



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00007/2025

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: A contratação de empresa com profissional especializado na área de engenharia para fiscalização de diversas obras, com serviços públicos de engenharia, realização e conferência de levantamentos de quantitativos e medições, informações aos órgãos competentes os parâmetros construtivos e operacionais das obras fiscalizadas, execução e outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função de engenheiro fiscal, execução de eventuais obras com execução direta, em conjunto com a secretaria de Urbanismo de Coremas/PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada:

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a pessoa jurídica: **GUEDES E MARQUES SERVICOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, CNPJ: 31.048.704/0001-68, Rua Argemiro de Sousa, Nº 143, Bairro: Centro, CEP: Cidade: Pombal-PB, representada pelo seu socio administrador Sr. Gustavo Nobrega Guedes, CPF nº 062.787.434-77, pelo o valor total de R\$ **36.000,00** (trinta e seis mil reais), representado por: 12 x R\$ 3.000,00, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid	Quant	Preço Unitário	Total
1	Prestar serviços com profissional especializado na área de engenharia para fiscalização de diversas obras, com serviços públicos de engenharia, realização e conferência de levantamentos de quantitativos e medições, informações aos órgãos competentes os parâmetros construtivos e operacionais das obras fiscalizadas, execução e outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função de engenheiro fiscal, execução de eventuais obras com execução direta, em	Mensal	12	3.000,00	36.000,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

conjunto com a secretaria de Urbanismo de Coremas-PB.					
				Total:	36.000,00

Pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

Trata-se, além do mais, da contratação de serviços técnicos especializados com profissional ou empresa de notória especialização.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:"

"d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.


JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Urbanismo